



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 400, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 482, DE 07 DE JULHO DE 2023, QUE NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÕES REFERENTES À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA “PROFISSIONAIS DO FUTURO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 482, de 07 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituída, nos termos do §4º, Art. 5º, da Lei Municipal nº 1.185 de 29 de novembro de 2021, a Comissão de Avaliação e Deliberações referente à Bolsas de Estudos do Programa “Profissionais do Futuro”, que será composta pelos seguintes membros:

I- Presidente:

Priscila Tamires de Souza Barbosa – matrícula 012581

II- Membros:

Maria Leuzina de Aguiar Dias – matrícula 012313

Lislei Moreira Batista – matrícula 010238

”

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
24 de junho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000